

CMU 000609-LEG 17/04/2023 09:05

MOÇÃO nº 15/2023

Moção de Congratulações e Louvor ao Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do Rio Grande do Sul (SDAERGS) pelo dia do Despachante Aduaneiro.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do Rio Grande do Sul (SDAERGS) pelo dia do Despachante Aduaneiro, comemorado no dia 25 de abril.

JUSTIFICATIVA

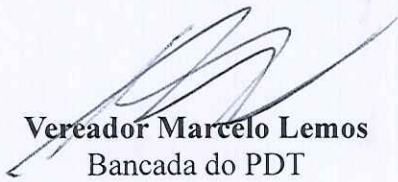
Neste Dia do Despachante Aduaneiro, dedicamos uma homenagem especial a esses profissionais tão importantes para o Comércio Exterior.

O Despachante Aduaneiro é o braço direito de quem exporta ou importa produtos. É ele que facilita processos, lida com burocracias e orienta sobre os melhores procedimentos de transporte e armazenagem de mercadorias aduaneiras.

Graças a esse profissional, a economia e o abastecimento de produtos estão em constante avanço e movimentação!

Parabéns aos profissionais que têm o dom de superar obstáculos e cuja importância vai além da liberação de cargas. São o elo do comércio exterior, que pelos seus conhecimentos, garantem a viabilização das operações.

Uruguaiana, 13 de abril de 2023.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT